



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro
C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01
Tel/fax 4489.8888
Email: camarafrmorato@uol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 121/2025
25 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICAL O DIA
MUNICIPAL DO RIM, A SER REALIZADO ANUALMENTE NA
SEGUNDA QUINTA FEIRA DO MÊS DE MARÇO.

AUTORIA: VEREADOR ADRIANO FERNANDES DOS
SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Francisco Morato o Dia Municipal do Rim, a ser realizado anualmente na segunda quinta-feira do mês de março.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, a seu critério exclusivo poderá organizar a execução de atividades no Dia Municipal do Rim.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR